



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 155/2014

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

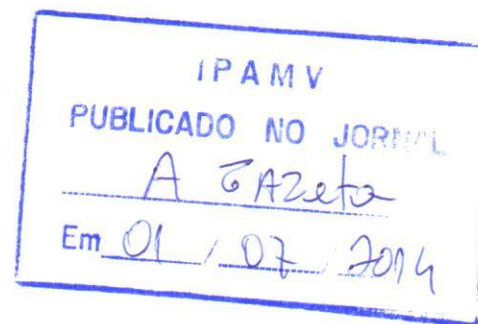
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Maria José da Penha Pimentel**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Grupo II, Subgrupo "B", Classe "I", Referência "C", matrícula nº 62340, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art.3º, Incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional 47/2005.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 27 de junho de 2014.

**TATIANA PREZOTTI MORELLI**  
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 405/2014